

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

## **1 – DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 - Instituto de Química**

**1.2 - Departamento de Química Analítica**

**1.3 – Título do projeto: “Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica I teórica”**

**1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto: Química Analítica I**

**1.5 – Professores vinculados ao Projeto**

Christiane Béatrice Duyck Pinto

Fernando Simas Vaz

Flávia Ferreira de Carvalho Marques

Rafael Machado Dornellas

Lucas Mattos Duarte

**1.6 – Atribuições do monitor:**

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanas.

- a) Assistir às aulas síncronas em alguma turma de Analítica I, preferencialmente, do professor orientador.
- b) Prestar assistência aos alunos em horário a combinar nas atividades síncronas e assíncronas.
- c) Participar de reuniões com o orientador para discussão das atividades solicitadas.
- d) Participar da semana de monitoria.
- e) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria que registrará no sistema.

**Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora lançará falta no sistema de monitoria.**

**1.7 - Número de vagas oferecidas:**

02 (duas) vagas

## **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 - Período: 24/08/2020 a 03/09/2020**

**2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (<https://app.uff.br/monitoria>).**

**- Só deve ser feita a inscrição para um único projeto**

## **2.3 – Documentos exigidos para a efetivação da inscrição**

- O candidato deve enviar para o e-mail [ramorim@id.uff.br](mailto:ramorim@id.uff.br) o histórico escolar e o plano de estudos.

## **3 – DA SELEÇÃO**

### **3.1 - Data e Horário:**

**Prova Escrita: 08/09/2020 às 14:00 h**

**Entrevista: 09/09/2020 às 14:00 h**

**Divulgação do resultado: 10/09/2020 às 14:00 h**

### **3.2 - Local da realização da prova escrita, entrevista e divulgação do resultado final:**

Ambiente virtual Google meet ( link a ser divulgado posteriormente)

### **3.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Introdução ao equilíbrio iônico. Atividade e coeficiente de Atividade. Equilíbrio de ácido/base. Equilíbrio de complexação. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de oxirredução.

### **3.4 - Critérios de seleção:**

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

### **3.5 - Bibliografia indicada:**

- Harris, D. C., **Análise Química Quantitativa**, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., **Fundamentos de Química Analítica**, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

### **3.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)**

- Avaliação com base na prova escrita e entrevista.
- Caso o candidato tenha ingressado na UFF por política de ação afirmativa, a média final será multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF – necessária apresentação à Banca Examinadora de declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- Caso a candidata esteja na condição de mãe de com filhos com idade de até 5 (cinco) anos, a média final será multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete num valor final máximo de 10 – necessária apresentação à Banca Examinadora da certidão de nascimento do(s) filho(s).

### **3.7 - Critério de Desempate.**

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

**3.8 - Instâncias de recurso.**

- Recurso ao Processo Seletivo poderá ser encaminhado à secretaria do Departamento de Química Analítica no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.
- Recurso junto à Comissão de Monitoria poderá ser encaminhado em até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao GQA.

**4 – DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

**5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Química Analítica de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

**6 - PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 01/09/20 a 21/12/20**

Niterói, 24 de agosto de 2020

Aída Maria B. B. Filha

Chefe do Departamento